



Nota Interna N°09/PD/2015

Assunto: Indumentárias

Tendo sido aprovado, em reunião de Direcção, o uso de indumentárias específicas pelos funcionários não docentes e apresentada a iniciativa em reunião de Directores de Polo/Escola, verifica-se que a ideia foi, somente, concretizada pelo Pólo/Escola da Amadora-Centro.

Sendo desejo que os funcionários não docentes usem algumas peças de roupa condizentes que permitam uma referência concreta da instituição a que pertencem, quer a nível interno como externo, a Direcção faz saber que tem de ser implementado o uso de indumentárias específicas pelos funcionários não docentes e está disponível para, a exemplo do que fez para o referido Polo/Escola, suportar a despesa com as peças a distribuir pelos funcionários.

Neste contexto os Directores de Polo/Escola deverão contactar a Directora do Polo da Amadora - Centro no sentido de quantificarem o número de peças e o tipo de peças a fornecer a cada funcionário.

A presente Nota Interna entra em vigor no dia 1 de Junho de 2015.

Amadora – Sede, 19 de Maio de 2015

Augusto Ferreira Guedes
Presidente da Direcção